



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 42, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede ao Procurador da República Juraci Guimarães Júnior folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do REQUERIMENTO GABPR6-JGJ - PR-MA-00005816/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./Horas	Datas	Quant./Dias
JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	773	2021	02 a 07/03/2021	96	02, 03, 04 e 07/03/2022	4

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Juraci Guimarães Júnior da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 fev. 2022. Caderno Administrativo, p. 18.